



EDITAL Nº 16/2012 – PRAE, de 29 de Outubro de 2012.

PROCESSO SELETIVO PARA A MORADIA ESTUDANTIL – *Campus* de FREDERICO WESTPHALEN - RS

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Portaria nº 61.755, de 06 de março de 2012, torna público que no período de 19 a 23 de novembro de 2012, estarão abertas as inscrições do processo seletivo para a Casa do Estudante da UFSM – *Campus* de Frederico Westphalen.

1. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 1.1- Ser estudante brasileiro nato ou naturalizado com matrícula e vínculo regular em curso presencial de graduação da UFSM, *campus* de Frederico Westphalen, sem prejuízo dos demais critérios estabelecidos nas Resoluções nº. 004/2008 e nº. 005/2008;
- 1.2 - Ter benefício socioeconômico (BSE) segundo os critérios da Resolução 005/08 da UFSM e concedidos até 31/10/2012;
- 1.3 - Não possuir diploma de curso superior;
- 1.4 - Família não residir no município de Frederico Westphalen.

2. VAGAS

- 2.1 - Serão disponibilizadas 05 (cinco) vagas na Casa do Estudante Universitário do *Campus* de Frederico Westphalen-RS.

3. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

- 3.1 - Menor renda *per capita* familiar, conforme avaliação socioeconômica;
- 3.2 - Em caso de empate, terá preferência o estudante que residir no município mais distante do *campus* sede do curso.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1 - As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procuração, devidamente registrada em cartório, no período de 19 a 23 de novembro de 2012, no Núcleo de Apoio Pedagógico do CESNORS de Frederico Westphalen (sala 109), das 9h às 11h e das 13h às

18h e no Colégio Agrícola de Frederico Westphalen (Sala da Coordenadoria de Assistência ao Educando) das 8h às 11h e das 13 às 16h.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

5.1 - Comprovante de matrícula;

5.2 - Formulário de inscrição disponível na CAE/CAFW e no NAP/CESNORS, devidamente preenchido e assinado.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 - A relação dos contemplados será publicada nos sites www.cesnors.ufsm.br e www.cafw.ufsm.br, bem como nos murais do Núcleo de Apoio Pedagógico do CESNORS Frederico Westphalen e da Coordenadoria de Assistência ao Educando do CAFW.

7. INFORMAÇÕES GERAIS

7.1 - Adendos ou novos editais poderão ser publicados nos sites www.cesnors.ufsm.br e www.cafw.ufsm.br, bem como nos murais do Núcleo de Apoio Pedagógico do CESNORS e da Coordenadoria da Assistência ao Educando do CAFW.

Ubiratan Tupinambá da Costa
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis